ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136, DE 20 DE JULHO DE 2022

CONCEDER LICENÇA PARA ESTUDO A FUNCIONÁRIO PÚBLICO OCUPANTE DO CARGO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições Legais que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO *o atendimento aos requisitos previsto no artigo 106; § 1º do Regime Jurídico Único dos Servidores Efetivos do Município de Jucurutu instituído pela Lei Complementar nº. 004/2006;*

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para estudo ao funcionário **WIDNES ROBERT ALVES DA SILVA**, CPF: 027.***.844-**, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeado através da Portaria nº. 136, de 24 de fevereiro de 2015, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 01 de julho de 2022 até 30 de junho de 2024.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos legais a 01 de julho de 2022.

Registre-se e publique-se e cumpra-se

GABINETE CIVIL DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 20 de julho de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:5AB8C752

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/07/2022. Edição 2827
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/